

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 2135-2024/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2024/08353.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ N°: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU- CNPJ n° 15.023.948/0001-30.

OBJETO: "Realização da decoração natalina do município de Jauru, distrito de Lucialva e a Paradinha de Natal do projeto "Jauru em um sonho de natal e Paradinha de Natal"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.40.41 - FONTE: 2.500.0196 - Valor: 565.783,15 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos). EMPENHO: 23101.0001.24.001603-1 - Data do Empenho: 06/12/2024.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 568.063,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e três reais e quinze centavos) sendo R\$ 565.783,15 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quinze centavos), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula n° 301030.

VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 30/04/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdeci José de Souza- Prefeito Municipal de Jauru

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea5b33e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar